DECRETO Nº 2.427 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 69.222,91 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
PROGRAMA	0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	01.110.000	4.700,00
ELEMENTO	(11) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	280,00
ELEMENTO	(21) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
UNIDADE ORÇ.	02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2020 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	800,00
ELEMENTO	(36) 3.1.91.13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
UNIDADE ORÇ.	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	01.110.000	9.800,00
ELEMENTO	(62) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.192,91
ELEMENTO	(51) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE ORÇ.	04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	500,00
ELEMENTO	(87) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
ELEMENTO	(74) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
ELEMENTO	(76) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 - TESOURO	

ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(200) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.400,00
ELEMENTO	(201) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.500,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(230) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(827) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.050,00
ELEMENTO	(829) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.600,00
ELEMENTO	(830) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	800,00
ELEMENTO	(831) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.100,00
TOTAL		**69.222,91**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(7) 3.1.90.11 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
ELEMENTO	(19) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280,00
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(32) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(56) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(52) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.192,91
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ELEMENTO	(81) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(202) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	22.900,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(228) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 .000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(826) 3.1.90.13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.550,00
TOTAL		**69.222,91**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de agosto de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos